

Decreto n.º 207/83.
Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar e dá outras proci-
dências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de
São José do Divino, MS, usando de atribuições que lhe
são conferidas por lei e de acordo com o art. 4.º da
Resolução n.º 16/83 de 07/02/83 e Resolução n.º 20/83 de
16/05/83.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no va-
lor de R\$ 1.354.620,00 (um milhão, trezentos e cinquenta
e quatro mil, seiscentos e vinte reais), suplementar
à seguinte dotação do orçamento vigente:

Município - 07 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1. - Pessoal civil R\$ 1.354.620,00

TOTAL R\$ 1.354.620,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do
disposto no artigo anterior, será aproveitada parte de ex-
cesso de arrecadação prevista no F.P.M. conforme con-
firmação da SUPAM, no valor de R\$ 1.354.620,00.

TOTAL R\$ 1.354.620,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando este Decreto em vigor na data de sua publi-
cação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino/MS, 01 de
agosto de 1983.

O Prefeito: Geraldo Martins Gomes